



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº. 4.749 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 19 de abril de 2017, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência Social.

Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR I, ocupado por ELZA MARIA ALBERTI PEREIRA, inscrita no MASP 14.078, a partir de 20/04/2017, em virtude de aposentadoria por idade pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora aposentada, abre-se uma vaga no cargo de professor I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____/____/____
